

7 AMBIÊNCIAS EXTERNA E INTERNA

A análise ambiental externa teve como foco os fatores predominantes do ambiente externo (oportunidades e ameaças) que influenciam ou podem vir a influenciar o desempenho do TRT, rumo ao alcance de sua Visão de Futuro.

OPORTUNIDADES: são elementos do ambiente externo que, se adequadamente aproveitados pela organização, podem influenciá-la positivamente.

AMEAÇAS: são elementos do ambiente externo que, se não evitados ou minimizados pela organização, podem afetá-la negativamente.

A análise ambiental interna teve como foco a identificação das fragilidades e potencialidades que caracterizam o atual ambiente interno da organização, em relação à sua Identidade.

PONTOS FORTES: são características institucionais, tangíveis ou não, que podem ser potencializadas para otimizar o seu desempenho.

PONTOS FRACOS: são características institucionais, tangíveis ou não, que devem ser minimizadas para evitar influências negativas sobre seu desempenho.

AMBIÊNCIA EXTERNA / Ameaças

1. Crise econômica mundial.
2. Aumento do desemprego.
3. Desconhecimento dos direitos e deveres pelo cidadão.
4. Falta de credibilidade por parte da sociedade no Poder Judiciário.
5. Distorção da imagem do Judiciário pelos meios de comunicação.
6. Demora na prestação jurisdicional.
7. Descumprimento de ordens judiciais, inclusive dos precatórios.
8. Reforma trabalhista com supressão, desregulamentação e flexibilização de direitos.
9. Políticas contrárias aos interesses sociais.
10. Legislação processual inadequada.
11. Ingerência externa na administração dos Tribunais.
12. Precariedade nas formulações de decisões administrativas por parte dos Conselhos Superiores.
13. Preterição dos critérios técnicos na disputa por recursos entre os Regionais.
14. Utilização da arbitragem privada na resolução de conflitos trabalhistas.
15. Falta de continuidade em projetos iniciados em gestões anteriores.
16. Corte orçamentário.
17. Formação acadêmica jurídica deficiente.
18. A presença de intermediadores de advogados no Fórum Autran Nunes.
19. Banalização do descumprimento da legislação.
20. Esvaziamento da competência constitucional da Justiça do Trabalho.
21. Simulação de conflito judicial (lide simulada).

7 AMBIÊNCIAS EXTERNA E INTERNA

AMBIÊNCIA EXTERNA / Oportunidades

1. Ampliação da estrutura do Poder Judiciário.
2. Ampliação da competência da Justiça do Trabalho.
3. Existência de órgãos de controle do judiciário (CNJ/CSJT).
4. Criação de uma política judiciária para o Brasil pelo CNJ.
5. Integração do Poder Judiciário Nacional.
6. Novas tecnologias.
7. Implantação do SUAP - SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSUAL (PROCESSO VIRTUAL).
8. Implantação do sistema de comunicação por voz, via Internet.
9. Convênios (parcerias eficientes).
10. Participação da sociedade.
11. Esclarecimento da população acerca dos direitos sociais, materiais e processuais.
12. Gestão e planejamento estratégico.
13. Criação de postos avançados e unidades itinerantes.
14. Percepção de que a JT é acessível, célere, gratuita e informal.

AMBIÊNCIA INTERNA / Pontos Fracos

TECNOLOGIA:

1. Deficiência na tecnologia da informação.
2. Sistema de informatização precário nas áreas meio e fim.
3. Suporte insuficiente da informática.
4. Ausência de suporte presencial da área informática em tempo integral.
5. Faltam profissionais do ramo da informática: desenvolvimento no sistema de informática como um todo e assistência técnica.
6. Quantitativo de pessoal insuficiente na área tecnológica.
7. As informações nos terminais de atendimento não são tão atualizadas quanto as que estão disponíveis nas Varas.
8. Desatualização do site em relação às informações judiciais e administrativas.
9. Velocidade da Internet que inviabiliza a agilidade dos serviços.
10. Planejamento insuficiente para TI.
11. Falta de padronização do cadastro no sistema (crítica).
12. Falta de treinamento em informática para magistrados e servidores.
13. Sistema de comunicação deficiente: MSN, VOIP, Sistema Hermes (malote digital).
14. Ausência de assinatura de Publicações Jurídicas nas Varas do interior.
15. Ausência de terminais de auto-atendimento em algumas Varas do interior.
16. Ausência de Painel eletrônico para acompanhamento da pauta de audiências em tempo real.
17. Falta de integração no sistema.

7 AMBIÊNCIAS EXTERNA E INTERNA

AMBIÊNCIA INTERNA / Pontos Fracos (*continuação*)

PROCESSOS JUDICIAIS:

18. Despadronização dos procedimentos.
19. Reduzido número de servidores e de juizes em relação ao número de processos.
20. Impontualidade no início da pauta.
21. Alta taxa de congestionamento de processos na fase de execução.
22. Dificuldades na expedição de certidões.
23. Morosidade processual causada por excesso de recursos.

FLUXOS DE ATIVIDADES:

24. Deficiência na comunicação interna: informação, compartilhamento de prioridades.
25. Burocratização nos procedimentos.
26. Deficiência na interação para troca de experiências.
27. Atendimento deficiente ao usuário.
28. Falta de orientação para uso dos terminais de auto-atendimento.
29. Incipiente cultura de planejamento.
30. Ausência de medição com base em indicadores de desempenho.
31. Descontinuidade administrativa.
32. Morosidade na tramitação de processos administrativos, especialmente licitatórios.
33. Falta de recursos financeiros destinados as Varas, para pequenas despesas freqüentes.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

34. Atribuições setoriais divulgadas inadequadamente.
35. Distanciamento entre área administrativa e área fim.
36. Atividades funcionais mal definidas e distribuídas.
37. Limitação funcional (alguns só fazem o próprio serviço)
38. Falta de integração entre servidores, entre unidades e entre diretorias.
39. Concentração de informações em alguns setores.
40. Centralização excessiva nos aspectos administrativos com desvalorização da área fim.
41. Descontinuidade de políticas de gestão.
42. Deficiências de gestão participativa.

7 AMBIÊNCIAS EXTERNA E INTERNA

AMBIÊNCIA INTERNA / Pontos Fracos (*continuação*)

43. Falta de eficiência na divulgação de informações por parte dos superiores hierárquicos.
44. Insuficiência de unidades judiciárias, magistrados e servidores.
45. Falta de rodízio de atribuições.
46. Deficiência no número de profissionais e estrutura dos setores Médico, Odontológico e de Segurança.
47. Varas do interior: deficiência de suporte técnico.
48. Desigualdade na distribuição dos recursos entre Varas da capital e do interior.
49. Dificuldades para o atendimento de necessidades específicas das Varas.
50. Ausência de posto de Ouvidoria no Fórum.

BASE FÍSICA:

77. Deficiência na aquisição e na qualidade dos materiais de expediente.
78. Falta de estacionamento para servidores (Fórum e TRT).
79. Estrutura física inadequada.
80. Elevadores subdimensionados e com manutenção deficiente.
81. Ambientação climática inadequada e com manutenção deficiente.
82. Iluminação inadequada.
83. Falta de material de trabalho, desde coisas simples como canetas, cartuchos de impressoras.
84. Local de trabalho inadequado para o exercício de determinadas funções (Ex.: Marcenaria, Distribuição).
85. Desperdício de material.
86. Mobiliário inadequado nas Varas do interior e na Sede do TRT.
87. Ausência de restaurantes.
88. Serviço de copa.
89. Salas mal dimensionadas na sede do TRT.
90. Alagamento da entrada principal do Fórum.
91. Deficiência no envio de livros atualizados para as Varas do interior.
92. Ausência de visor de vidro nas portas de audiência.
93. Ambiente físico inadequado para acomodação dos processos arquivados definitivamente em Varas do interior.
94. Deficiência de manutenção de jardins nas instalações das Varas do interior.
95. Deficiência na distribuição dos espaços físicos para os setores.

7 AMBIÊNCIAS EXTERNA E INTERNA

AMBIÊNCIA INTERNA / Pontos Fortes

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

1. Credibilidade.

TECNOLOGIA:

2. Informatização.

3. Modernização em TI.

4. Vídeo-conferência.

5. Informatização da biblioteca, inclusive com a compra de softwares e produtos digitais.

6. Processo de implantação do SUAP - SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSUAL (PROCESSO VIRTUAL).

7. Participação e desenvolvimento no plano piloto de instalação do SUAP - SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSUAL (PROCESSO VIRTUAL), na condição de um dos 4 pioneiros.

8. Link eletrônico para acordos (conciliação).

9. Carta precatória eletrônica.

10. Disponibilidade de assinatura de publicações jurídicas nas Varas da capital.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

11. Articulação política.

23. Postos avançados.

12. Articulação institucional.

24. Acesso direto à Presidência.

13. Gestão participativa.

25. Programa "Fale com o Presidente".

14. Melhor integração entre o Fórum e o Tribunal.

26. Transparência – inibição de abusos por parte dos gestores.

15. Gestão ambiental.

27. Agenda cultural.

16. Espírito de colaboração e comprometimento de magistrados e servidores.

28. Instalação de Agência de Atendimento da SRTE no Fórum.

17. Busca de melhoria do órgão como todo.

29. Criação de Unidade de Apoio à Execução Trabalhista.

18. Criação das turmas.

30. Aproximação da instituição em relação aos setores gerais da sociedade, por meio de palestras e informativos, gerando a troca de opiniões e sugestões.

19. Central de Mandados.

20. Ouvidoria.

21. ERMAT.

22. Implantação do memorial do TRT.

7 AMBIÊNCIAS EXTERNA E INTERNA

AMBIÊNCIA INTERNA / Pontos Fortes (*continuação*)

PROCESSOS JUDICIAIS:

31. Processos distribuídos e encaminhados devidamente.
32. Produtividade.
33. Leilão unificado.
34. Conciliação de precatórios.
35. Conciliação de processos com o recurso de revista.
36. Fonte de arrecadação das contribuições fiscais e previdenciárias.
37. Criação do E-Jus.
38. Bom acesso às informações processuais e jurisprudência.
39. Facilidade de acesso do jurisdicionado à Justiça do Trabalho.
40. Celeridade em relação aos demais órgãos julgadores.
41. Hasta Pública por meio eletrônico.
42. Pagamento de honorários periciais pela União nos casos de reclamante beneficiário da Justiça gratuita.
43. Pagamentos de RPVs.

FLUXOS DE ATIVIDADES:

44. Gestão e planejamento estratégico.
45. Abertura da participação do servidor no planejamento estratégico.
46. Convênios.
47. Licitações bem feitas.
48. Administração proativa.
49. Convênios com TVs públicas.

PESSOAS:

50. Quadro qualificado de magistrados e servidores.
51. Cursos oferecidos pelo TRT com o intuito de capacitar os servidores e permitir a incorporação do adicional de qualificação aos seus vencimentos.
52. Instrutoria interna.
53. Adequadas condições de trabalho.
54. Existência de boa governança.
55. Visão estratégica da atual gestão.

7 AMBIÊNCIAS EXTERNA E INTERNA

AMBIÊNCIA INTERNA / Pontos Fortes (*continuação*)

PESSOAS:

56. Ambiente de trabalho harmônico.
57. Receptividade de servidores quanto ao recebimento das atribuições.
58. Profissionais comprometidos.
59. Plano de cargos e salários.
60. Boa remuneração.
61. Nomeação de servidores da instituição para cargos de direção.
62. Estabilidade funcional.
63. Jornada de trabalho.
64. Horário contínuo.
65. Contratação de estagiários.
66. Programa de voluntariado.
67. Programa Adolescente Trabalhador.

BASE FÍSICA:

68. Novas instalações do Fórum Autran Nunes.
69. Estrutura física (predial) da capital.
70. Sala Cofre para guarda do Data Center.
71. Localização excelente.